



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 034.722/2014-9

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Carla Magalhães Caparica (CPF: 632.140.407-15).	29/11/2014 (ciência de comunicação recebida em 13/11/2014).	● Acórdão 2916/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2916/2014-TCU-Plenário foram notificadas as responsáveis Ivonete Silva Baldez e Carla Magalhães Caparica por meio dos ofícios 3233/2014 e 3232/2014, recebidos em 10/11/2014 e 13/11/2014; e o responsável Jorge Luís da Silva Rodrigues, por meio do edital 118 de 7/11/2014, publicado no DOU em 17/11/2014
2. Assim, o Acórdão 2916/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 26/11/2014 para a Sra. Ivonete Silva Baldez; em 3/12/2014 para o Sr. Jorge Luís da Silva Rodrigues; e em 29/11/2014 para a Sra. Carla Magalhães Caparica.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 23 de dezembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora